



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA
GABINETE DA DIREÇÃO**



PORTARIA Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

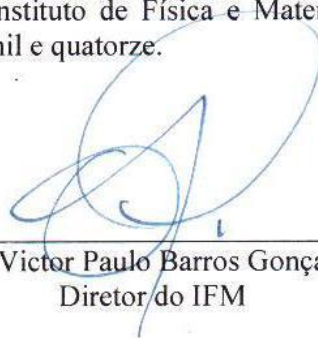
O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de realização de debate nas unidades acadêmicas sobre a Constituinte Universitária feita pela Administração Central,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades no dia 28 de agosto de 2014, das 14 às 18 horas, a fim de permitir a participação de toda comunidade acadêmica no debate sobre a Constituinte Universitária que se realizará no Auditório da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, a partir das 14 horas.

Gabinete da Direção do Instituto de Física e Matemática, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Prof. Victor Paulo Barros Gonçalves
Diretor do IFM